



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 254/2023. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR WESLEY CESAR MOREIRA ALMEIDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.054 - Incentivo e Apoio ao Pequeno Produtor</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bens e Serviços Distribuicao Gratuita	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

**ARIVAL MARQUES VIANA**

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 254/2023**

**CONCESSÃO DE LICENÇA  
SEM REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR WESLEY CESAR  
MOREIRA ALMEIDA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE,**

**Art. 1º CONCEDER** a pedido do servidor, **Wesley Cesar Moreira Almeida, Matrícula 1.041**, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem remuneração por 01(um) ano**, a partir de **08 de fevereiro de 2023**.

Conforme Art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2023.

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134  
E-mail: pmburitirama@gmail.com